



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 02/2001

PROMULGAÇÃO

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES A REALIZAR-SE EM GUARAPARÍ NO AUDITÓRIO DO SESC NOS DIAS 25,26 e 27 DE ABRIL DE 2001.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, na qualidade de Presidente promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Anchieta, será representada no Encontro Estadual de Vereadores a realizar-se em Guarapará -ES no Auditório do SESC nos dias 25,26 e 27 de abril de 2001.

Art. 2º - A delegação da Câmara Municipal de Anchieta será composta de 12 vereadores e 6 Servidores.

Parágrafo único - Cada participante receberá a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), devendo ao regressarem, no prazo de 10 dias apresentarem à Administração o comprovante de despesas com a taxa de inscrição, e ainda o certificado de participação do evento.

Art. 3º - Os recursos para custeio das despesas previstas nesta resolução advirão da dotação orçamentária 3.1.3.2.00 do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em 20 de abril de 2001

JUAREZ BEZERRA LEITE
PRESIDENTE